



JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA MARGARIDA DA COUTADA

EDITAL N.º 10/2020

AÇUDE DE SANTA MARGARIDA DA COUTADA

JOSÉ MANUEL RICARDO, Presidente da Junta da Freguesia de Santa Margarida da Coutada, **TORNA PÚBLICO** que, no seguimento do esclarecimento do ICNF (Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas) relativo ao exercício da pesca lúdica, a prática de pesca lúdica e desportiva, é permitida desde que sejam cumpridas as regras e boas práticas da DGS e com as seguintes limitações: -----

- É permitida a pesca lúdica em dias úteis durante todo o dia, com exceção dos fins de semana e feriados onde apenas é permitido até às 13h.; -----

Mais informações no site do ICNF – link: <https://www.icnf.pt/quemsomos/covid19>. -----

O presente edital produz efeitos imediatamente. -----

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos e do costume. -----

Secretaria da Junta de Freguesia, 4 de Dezembro de 2020

O Presidente da Junta de Freguesia

José Manuel Ricardo